

## EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE MENTAL:** análise da intervenção profissional em um hospital psiquiátrico de São Luís-MA

**THE ROLE OF THE SOCIAL WORKER IN MENTAL HEALTH:** analysis of professional intervention in a psychiatric hospital in São Luís-MA

Amanda Macedo Marques dos Santos<sup>2</sup>  
Enaire de Maria Sousa da Silva<sup>3</sup>  
Ayçana Cristina Rabelo Silva<sup>4</sup>  
Débora Reis Cabral<sup>5</sup>

### RESUMO

Este artigo tem por intuito analisar a intervenção do assistente social em um hospital psiquiátrico de São Luís – MA. Para tanto foi realizada pesquisa de campo, com aplicação de roteiro de entrevista semiestruturada. O artigo possui uma introdução, dois capítulos e uma conclusão. O primeiro capítulo aborda a atuação do assistente social na saúde mental, já o segundo trata do objeto de pesquisa em si. A conclusão apresenta os principais eixos de intervenção, assim como principais desafios.

**Palavras-chave:** Saúde mental; Serviço Social; Hospital psiquiátrico.

### ABSTRACT

This article aims to analyze the intervention of the social worker in a psychiatric hospital in São Luís – MA. For this purpose, field research was carried out, using a semi-structured interview script. The article has an introduction, two chapters and a conclusion. The first chapter addresses the social worker's role in mental health, while the second deals with the research object itself. The conclusion presents the main axes of intervention, as well as the main challenges.

**Keywords:** Mental health; Social service; Psychiatric hospital.

<sup>2</sup> Assistente Social. amanda.macedo,marques.dos.santos@alunoedufor.com.br. Faculdade Edufpr.

<sup>3</sup> Doutoranda em Política Social. sousaenaire@gmail.com. Universidade de Brasília.

<sup>4</sup> Doutoranda em Políticas Públicas. aylana.silva@edufor.edu.br. Universidade Federal do Maranhão.

<sup>5</sup> Graduanda em Serviço Social. debora.reis,cabral@alunoedufor.com.br. Faculdade Edufor.

## **1 INTRODUÇÃO**

Este artigo aborda a análise da intervenção profissional do Serviço Social em um hospital psiquiátrico de São Luís- MA. O referido hospital é uma unidade de saúde pública estadual que é referência no atendimento de saúde mental do Maranhão, abrangendo assim todo o Estado e adjacências. Sua inauguração é datada no dia 25 de março de 1941 como Hospital Colônia dos Psicopatas, sendo o primeiro hospital psiquiátrico do Maranhão, localizado na capital do Estado, São Luís. (NASCIMENTO, 2020).

Conforme a autora, “a instituição foi criada com a finalidade de resolver os problemas existentes da época tais como a superlotação das casas de abrigo e Santa Casa de Misericórdia e limpar o espaço urbano da capital do Estado do Maranhão”. (NASCIMENTO, 2020, p. 25).

Atualmente, a unidade intitulada de Hospital Nina Rodrigues, integra a rede hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde (SES), sendo referência quanto ao tratamento humanizado de saúde mental, contando com uma equipe de profissionais qualificados para atender as demandas que o hospital recebe diariamente. No que se refere ao quadro multiprofissional de nível superior responsáveis pelo atendimento ao paciente, destaca-se profissionais do Serviço Social, Enfermagem, Psiquiatria e Psicologia.

Ressalta-se que sua estrutura é composta por setores de atendimento como Clínica Médica, Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Enfermaria de Curta Permanência (ECP), o setor dos Pacientes Privados de Liberdade (PPL) e o Ambulatório. A unidade também conta com o Núcleo de Apoio à Saúde Mental da Criança e do Adolescente (NAMSCA), dessa forma cada setor possui suas especificidades de atendimento.

Face ao exposto, é sobre as experiências de 3 assistentes sociais entrevistadas na referida unidade, bem como da experiência vivenciada no período de estágio no setor do Serviço de Pronto Atendimento (SPA), que os tópicos a seguir serão delineados. Esse setor atua como urgência e emergência 24h no atendimento de pessoas com quadro de transtornos mentais, o único Hospital “porta aberta” voltado para saúde mental no Maranhão, recebendo assim pacientes não só da capital e região metropolitana, mas também do interior do Estado e até de outros estados.

**2 A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE MENTAL**

Antes de analisar os processos de trabalho desenvolvidos pelo(a) assistente social no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, é importante entender que o trabalho do assistente social se relaciona com dois aspectos inerentes a sua ação profissional. O primeiro se refere ao contexto sociopolítico em que está inserido, o Serviço Social é incorporado a uma sociedade cujo modo de produção do capital e reprodução das forças produtivas, o capitalismo, determina as relações sociais. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Segundo os autores, as relações sociais no capitalismo expressam-se por relações de classes e antagonismos de interesses, onde uma classe domina e a outra é dominada, ou seja, pode-se dizer que as relações sociais representam também relações de poder. Em suma, esse processo caracteriza-se pela exploração, desigualdade e pela competição, que terá como efeito a questão social e suas expressões. Diante disso, o outro aspecto indissociável à atuação profissional do Serviço Social diz respeito justamente sobre as expressões da questão social, que conforme Netto (2011) aponta, foi erguida sob o modo como a sociedade capitalista se manifesta.

São a consolidação do capitalismo e a lei geral da acumulação do capital que põe sócio-historicamente as condições para a emergência e o desenvolvimento da questão social; é na reprodução do capital que se encontra a raiz da questão social, sendo esta insuperável sem a superação daquela. (MONTENEGRO; MELO, 2014, p. 21).

Posto isto, segundo Iamamoto e Carvalho (2014) o assistente social é chamado para intermediar as relações sociais, ou seja, são elementos de intervenção, atuando assim na realidade social complexa e multifacetada. Entretanto, destaca-se a natureza contraditória dessa intervenção, visto que ao mesmo tempo em que o assistente social responde às demandas da classe explorada e vulnerável, ele se encontra inserido nessa arena de interesses opostos, onde os interesses do grande capital (comandados pelo Estado e pelo mercado) sempre vão sobressair aos interesses da classe trabalhadora.

Nesse sentido, destaca-se que a intervenção profissional na saúde mental vai assumir essas peculiaridades. Rosa e Lustosa (2012) enfatizam da seguinte maneira:

O fazer do assistente social na Saúde Mental está multideterminado por uma série de elementos. É determinado por todo um contexto macro societário, no qual se

desenham as políticas públicas, numa correlação de forças em que distintos projetos se enfrentam, que conformarão princípios e coordenadas que balizarão os serviços que os implementarão (ROSA; LUSTOSA, 2012, p. 35)

Desse modo, compreender os desdobramentos da sociedade capitalista é primordial para apreender acerca das potencialidades e desafios de atuação do Serviço Social nos mais diversos campos da sociedade, especificamente no âmbito da saúde mental, que se caracteriza como um setor repleto de complexidades decorrentes das mais diversas expressões da questão social. Dessa forma:

O reconhecimento da questão social como objeto de intervenção profissional (conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, 1996), demanda uma atuação profissional em uma perspectiva totalizante, baseada na identificação das determinações sociais, econômicas e culturais das desigualdades sociais. A intervenção orientada por esta perspectiva teórico-política pressupõe: leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos trabalhadores em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os trabalhadores, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e à ampliação dos direitos (CFESS, 2010, p. 34-35).

Nesse contexto, é importante ressaltar que a relação entre Serviço Social e Saúde Mental se deu através de um longo processo que abrange tanto a própria formação da profissão, quanto a construção da atual Política de Saúde Mental vigente. Ambos os processos foram permeados por lutas, resistências, avanços, retrocessos, perdas e conquistas, um ciclo que está longe de se encerrar, visto a dinâmica política e social na qual se inserem.

Diante disso, no que se refere à atuação do assistente social na Política de Saúde, espaço em que a questão social (objeto de trabalho do assistente social) também se materializa, destaca-se um documento norteador de suma importância aos profissionais de Serviço Social, nomeado “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde” estabelecido pelo Conselho Federal de Serviço Social- CFESS (2010). Segundo esses parâmetros os assistentes sociais na saúde atuam em quatro grandes eixos: atendimento direto aos usuários; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional; mobilização, participação e controle social.

Cada eixo de atuação traz aspectos de ações a serem desenvolvidas pelos assistentes sociais incorporados na rede de saúde, esses parâmetros são fundamentais para o processo de

intervenção do Serviço Social na realidade de seus usuários, fortalecendo assim o trabalho da categoria profissional direcionada pelo Projeto da Reforma Sanitária e pelo próprio Projeto Ético Político da Profissão. (CFESS, 2010).

Consoante a isso, o assistente social inserido nas equipes de saúde mental tem como princípio fundamental “contribuir para que a Reforma Psiquiátrica alcance seu projeto ético-político. Nessa direção, os profissionais de Serviço Social vão enfatizar as determinações sociais e culturais, preservando sua identidade profissional”. (CFESS, 2010, p. 41). Nesse sentido, Rosa e Lustosa (2012, p. 30) enfatizam que “há sintonia/convergência entre o ideário da Reforma Psiquiátrica brasileira com os fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social haja vista vários princípios em comum (...)”.

No tocante à Reforma Psiquiátrica, um importante projeto que fundamentou o atual modelo de assistência à saúde mental se encontra na Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. A referida Lei dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (BRASIL, 2001). Assim, a Lei da Reforma Psiquiátrica substitui a lógica de internação em instituição (lógica que favorece o isolamento). Antes da reforma essa lógica era vista como prioridade, e após a reforma a internação passa a ficar em segundo plano, dando prioridade a reabilitação social conforme disposto no Art. 4º.

A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características similares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º. (BRASIL, 2001)

Face a isso, a Lei em questão prevê ainda acerca dos direitos das pessoas com transtorno mental, o Parágrafo Único do Art. 2º destaca:

I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na

comunidade;

III - ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração; IV - ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

V - ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

VI - ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;

VII - receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;

VIII - ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

IX - ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental

Portanto, é na perspectiva de fortalecer que os direitos supracitados sejam garantidos às pessoas com transtornos mentais, bem como contribuir para a defesa e consolidação do Sistema Único de Saúde responsável por garantir o acesso universal, integral e gratuito aos serviços de saúde mental em todo o país, que o assistente social desenvolve seu trabalho. Destarte, é fundamental analisar como se dá a atuação deste profissional no âmbito da saúde mental, e para isso, no tópico a seguir haverá fragmentos da pesquisa de campo realizada.

### **3 INTERVENÇÕES DESENVOLVIDAS PELO(A) ASSISTENTE SOCIAL EM UM HOSPITAL PSQUIÁTRICO**

A vista do que foi pontuado anteriormente, foi realizada uma entrevista qualitativa com profissionais que fazem parte da equipe multiprofissional do Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, voltado aos serviços de saúde mental. A entrevista tem por finalidade analisar e compreender as complexidades dos processos de trabalho desenvolvidos pelo assistente social na referida unidade hospitalar.

Face ao exposto, no primeiro momento da entrevista foi abordado quais eram as principais demandas do assistente social no atendimento aos pacientes psiquiátricos e seus familiares, como essas demandas geralmente chegavam para o Serviço Social e como se dava a intervenção sobre esses atendimentos. O principal objetivo dessa indagação foi traçar um perfil profissional e de seu atendimento ao usuário dos serviços de saúde mental daquela unidade hospitalar. Face a isso, segundo a Assistente Social 1:

“Geralmente as demandas vêm de forma espontânea, mas isso não quer dizer que encaminhamentos não ajam, porque tem também. E umas das principais demandas que nesse meio, pelo menos na minha vivência enquanto assistente social no hospital psiquiátrico, era justamente a questão do tratamento e posteriormente a benefícios socioassistenciais”. (ASSISTENTE SOCIAL 1, 2023)

Conforme a profissional enfatiza, enquanto esteve no Hospital Psiquiátrico, (vale ressaltar que ela está inserida no setor de urgência e emergência, portanto com uma rotina institucional mais diligente), as principais demandas naquela área voltavam-se para a busca do paciente ou de seu familiar por orientações acerca do tratamento, no entanto, rotineiramente, as demandas se centralizavam na busca do familiar do usuário por direcionamento referente o acesso aos benefícios socioassistenciais, visto as fragilidades socioeconômicas vivenciadas por aquelas famílias.

Nesse contexto, enfatiza-se uma primeira questão essencial em relação à atuação do assistente social no referido hospital: diz respeito às atribuições e competências profissionais que direcionam no atendimento aos usuários, inscritas na Lei de Regulamentação da Profissão. (BRASIL, 1993). Evidencia-se que a prática profissional nesse âmbito, e especificamente na intervenção das demandas colocadas pela assistente social, está ligada intimamente ao que o Art. 4º da Lei nº 8.662 constitui como competências profissionais, destaca-se aqui:

- III- encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- V- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos (BRASIL, 1993, s.p).

Nesse sentido, a segunda assistente social expõe que o profissional inserido na unidade tem atribuições e competências bem precisas, ela destaca: “a instituição em si, ela vai focar na questão do tratamento, mas o profissional assistente social ele vai tá ali orientando, norteando justamente os direitos que aquele usuário vai ter”. (ASSISTENTE SOCIAL 2, 2023).

Nesse contexto, a segunda profissional enfatiza o Hospital Psiquiátrico por se tratar de uma unidade de urgência e emergência, ou seja, se caracteriza por atendimentos que precisam ser atendidos rapidamente, é importante que os usuários daquele serviço paliativo sejam orientado e encaminhado para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que abrange um conjunto de serviços que proporciona uma assistência integral aos seus usuários.

Desse modo, nesse cenário, os encaminhamentos e a orientação social são competências elementares no processo de trabalho do assistente social. Essa competência envolve habilidades para identificação, criação e implementação de intervenções sociais com vistas à “ampliação do acesso dos indivíduos e da coletividade aos direitos sociais”. (CFESS, 2010, p. 44).

Em suma, a Assistente Social 3 revela que a Saúde mental é permeada por particularidades e desafios, nessa perspectiva:

“A saúde é uma política que tem muitas delicadezas, a gente sabe que tem as suas carências e a saúde mental dentro dela, aí a gente tem esse olhar, se a saúde dita "normal", digamos assim, tem essas peculiaridades imagina só a saúde mental. A gente faz até um breve histórico, a gente sabe que a saúde mental até século, digamos que 10 anos pra cá é que começou-se a se ter essa importância, essa relevância, as pessoas começaram a ter esse estarte. Mas quando se falava em saúde mental, que na verdade nem existia ainda esse termo, tudo era voltado à exclusão. E hoje mesmo com esse conhecimento sabendo da relevância a gente tem aquele funil que consiste de rede fornecer serviços e do próprio usuário em ter esse conhecimento, a importância dele fazer parte desse serviço já que ele necessita”. (ASSISTENTE SOCIAL 3, 2023).

Face ao exposto, evidencia-se que, no passado, a assistência à pessoa com transtorno mental era frequentemente direcionada para a exclusão social. Vale destacar que além da marginalização, os métodos de tratamento eram desumanos e cruéis, sem acesso a direitos básicos de sobrevivência. Oliveira et al., (2018) acerca desse prisma pontua

O tratamento a pessoa com transtorno mental, por muito tempo, limitou-se a um modelo hospitalocêntrico, no qual existiam ações que reforçavam o preconceito, a estigmatização e a segregação. Com o passar dos anos e com a tentativa de minimizar a angústia das pessoas com transtorno mental, transformações começaram a acontecer fazendo surgir um novo modelo de cuidar baseado na reinserção social, liberdade e cidadania (OLIVEIRA et al., 2018, p. 126)

Dessa maneira, para a consolidação desse novo modelo, o Serviço Social sob a égide seu Projeto Ético Político, exerce um papel fundamental na reintegração social do indivíduo com transtorno mental e integração nesses atuais serviços de saúde mental, que atende não só essas pessoas, mas abrange suas famílias. (OLIVEIRA et. al, 2018).

É importante destacar o que é pontuado sobre a participação familiar na Lei da Reforma Psiquiátrica (BRASIL, 2001) em seu Art. 3º

É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais (BRASIL, 2001, s.p).

Acerca disso, a Assistente Social 1 enfatiza que o paciente psiquiátrico demanda um

tratamento em conjunto e a família tem um papel primordial nesse processo, até para que aconteça o desenvolvimento da “própria autonomia do indivíduo”. (ASSISTENTE SOCIAL 1, 2023).

Por mais que hoje se tenha um maior diálogo sobre isso, ainda sim há certa recusa, certa ressalva quanto a isso e a gente não pode deixar de falar sobre isso porque realmente o paciente psiquiátrico ele é um paciente que ele demanda um trabalho maior justamente porque ele não está em condições mentais de se ter uma autonomia suficiente, a família ela tem essa certa resistência (ASSISTENTE SOCIAL, 2023).

Segundo a profissional, no que tange a reinserção familiar, há muitos desafios que permeiam essa relação. Nesse contexto, a profissional enfatiza que há também certas limitações quanto ao trabalho do assistente social nesta questão, visto a dinâmica do Hospital Psiquiátrico. Dessa forma, mesmo que de forma breve, o assistente social coloca ao familiar a importância dessa adesão familiar no tratamento do paciente, e quanto aos resultados desse trabalho conjunto na qual a família é o ponto chave.

Nesse cenário, a assistente social coloca ainda como desafio a dinâmica do capitalismo que interfere na assistência familiar ao paciente. O capitalismo se configura como um sistema que tem por princípio a exploração da classe trabalhadora, essa dinâmica desigual coloca ao trabalhador uma sobrecarga de trabalho que impacta as relações sociais de cada indivíduo, inclusive no que refere às relações familiares.

Posto isto, uma das profissionais enfatiza que é mediante a esse processo, que muitos familiares alegam a falta de tempo para os cuidados aos seus familiares com transtornos mentais, e por isso recorrem às instituições de internação de longa permanência. Em síntese, a profissional ainda coloca como foco a importância de externalizar o cuidado para o cuidador do sujeito com transtorno mental (com vínculos familiares ou não), pois segundo a assistente social:

essa permanência do familiar naquele ambiente, fazendo esse manejo de cuidado com seu paciente acaba que ele também adocece, justamente por conta da dificuldade de se tratar com o paciente, por isso a gente sempre ficava pontuando isso, que seria muito interessante que esse tratamento fosse externalizado, claro ao paciente porque necessita de cuidado, mas também a esse cuidador (...) (ASSISTENTE SOCIAL 3, 2023)

Face ao exposto, no tange a reinserção sociofamiliar, a assistente social destaca que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) têm o papel essencial no trabalho dessas potencialidades e complexidades. Nesse contexto, segundo a profissional, o hospital analisado se configura então como “porta de entrada” para essa rede de serviços de saúde mental.

Todas as profissionais destacaram que os assistentes sociais inseridos no âmbito da Rede de Saúde Mental se articulam com os outros pontos de atenção através de encaminhamentos, por isso a importância do profissional ter o conhecimento de rede e dos serviços que ela oferece.

É importante destacar que apesar dos significativos avanços na Política de saúde Mental, entraves ainda permeiam esse âmbito. Nesse pressuposto Sampaio e Junior (2021) salientam:

Mesmo diante dos avanços transformadores, persistem ainda desafios para a efetivação do processo de desinstitucionalização e de consolidação dos cuidados em saúde mental em meio aberto. Dentre as principais dificuldades em curso, podem ser destacadas a insuficiência e distribuição desigual dos serviços, o subfinanciamento, a fragilidade na articulação intra e intersectorial, o estigma atribuído ao sujeito em sofrimento mental e as dificuldades de (re)inserção social. (SAMPAIO; JUNIOR, 2021, p. 2)

Com base nisso, através da entrevista buscou-se apreender os principais desafios dos assistentes sociais na Política de Saúde Mental. Identificou-se questões relacionadas à estrutura hospitalar que apresenta problemáticas, principalmente no que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes que necessitam dos serviços de urgência e emergência daquela instituição, que por vezes precisam ficar em observação, entretanto a unidade não possui uma infraestrutura adequada para a faixa etária.

Isso é uma preocupação muito grande, você acaba ficando, no caso com um paciente criança ou adolescente em uma enfermaria mista, na maioria de pacientes adultos em surtos agudizados, então isso é uma problemática (...) precisa de espaços específicos para se fazer esse acolhimento, esse atendimento com criança e adolescente (ASSISTENTE SOCIAL 2, 2023).

Nesse sentido, vale destacar que a dinâmica do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Hospital acontece da seguinte maneira:

Os pacientes do SPA ficam internados até 72 horas. Quando o paciente apresenta uma melhora ele é encaminhado para casa e com indicação de tratamento em algum ambulatório, CAPs que são setores que ajudam no tratamento do paciente. Se o paciente não apresenta nenhuma melhora depois de 72 horas, ele é encaminhado (...) para as clínicas psiquiátricas que têm convênio com o Estado. (...) (NASCIMENTO, 2020, p. 59-60).

Desse modo, levando em consideração que por vezes a internação é necessária para o

tratamento do paciente psiquiátrico, a assistente social expõe que aquelas crianças ou adolescentes que necessitam deste serviço de internação a curta, média ou longa permanência, não conseguem ter acesso devido a inexistência desse atendimento na rede de saúde pública para essa faixa etária no estado.

Ressalta-se que segundo a assistente social isso se torna um grande desafio para uma atenção humanizada. Pontuou-se que o adoecimento mental dessa faixa etária, principalmente de adolescentes, tem crescido decorrente do uso de substâncias psicoativas. Para esses casos em específico, o período de observação de 72h não é capaz de sanar essa problemática. Dessa forma a Assistente Social 2 enfatiza que é necessário se pensar em alternativas para esses casos a nível de Política de Saúde Mental, visto que nesses casos, os serviços extra-hospitalares, por vezes, se mostram insuficientes.

#### **4 CONCLUSÃO**

Diante da temática abordada acerca da atuação do assistente social na saúde mental, compreende-se que a inserção do Serviço Social neste âmbito é de suma importância para a consolidação da Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira, fruto de muita mobilização, luta e resistência para que os antigos modelos de tratamento às pessoas com transtorno mental, voltadas a segregação e violência, fossem substituídos por uma assistência humanizada, que respeite todos os direitos humanos das pessoas em sofrimento mental.

Foi possível compreender acerca dos processos de trabalho do assistente social em um Hospital Psiquiátrico localizado em São Luís - MA. Dessa maneira destaca-se que o assistente social neste setor possui grandes contribuições para que o acesso das pessoas com transtorno mental seja viabilizado, através de articulações com a Rede de Atenção Psicossocial responsável por promover a atenção integral à saúde mental.

Ademais enfatiza-se que a intervenção do assistente social na saúde mental enfrenta grandes desafios, que abrange desde a reinserção sócio-familiar do indivíduo com transtorno mental, conflito com a rede de saúde e falta de recursos e dispositivos que sejam capazes de sanar as problemáticas que permeiam a política de saúde mental.

Portanto, conclui-se que este estudo não pretendeu esgotar as possibilidades de análise, pelo contrário, busca-se o incentivo à produção de conhecimento sobre a temática em questão, visto a importância do debate para a sociedade, com vistas ao fomento de Políticas Sociais que

venham a buscar estratégias de intervenção.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993. p.7.613.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União. Brasília: DF, 2001.

CFESS. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10 ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CFESS. **Resolução n. 273/93 de 13 março de 1993.** Código de Ética profissional dos assistentes sociais. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1993.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf). Acesso em 07 mai. 2023.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico.** – 41. Ed. – São Paulo : Cortez, 2014.

MONTENEGRO, Cristiano Vieira; MELO, Mércia Cristina. Capitalismo e Questão Social. **Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-ALAGOAS**, v.2, n. 2, p. 13-24, 2014.

NASCIMENTO, E. D. E. S. A. **Dinâmicas de uma instituição total e carreira moral: famílias, equipe médica e “doentes mentais” no Hospital Nina Rodrigues em São Luís.** Universidade Federal do Maranhão, 2020.

NETTO, José Paulo, 1947- **Capitalismo monopolista e serviço social / José Paulo Netto** – 8. ed. – São Paulo: Cortez, 2011

OLIVEIRA, Valéria Rodrigues De. **Solidariedade e ação social da igreja católica no enfrentamento da questão social: um estudo a partir da referência de encíclicas papais.** II Jornada Internacional de Políticas Públicas. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina\\_PGPP/Trabalhos2/Valeria\\_Rodrigues.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/Valeria_Rodrigues.pdf)